



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°801 – Major Sales-RN, segunda-feira, 03 de setembro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

Portaria nº232/2018.

Portaria nº 009/2018 – SMS.

Poder Legislativo

PORTARIA N° 03, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N° 003/2018.

TERMO DE POSSE



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 801 – Major Sales-RN, segunda-feira, 03 de setembro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº232/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art’s 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1º de dezembro de 2017, sob nº 677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Josiane de Souza Barbosa Silva, casada, domiciliada a Rua Campos, 2502, Conj. Santa Catarina, Potengi – Natal, portador do CPF sob o nº 048.846.084-02, RG 1.942.056 SSP/RN aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Professora de Ensino Fundamental 1/5, sob número de inscrição 0613016, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais, na Escola Municipal “ Antônio Jose da Rocha” respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Portaria nº 009/2018 – SMS.

A Secretária Municipal de Saúde de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos Art’s. 5º e 8º da Lei Municipal de nº 210/2013;

Considerando a necessidade do serviço público municipal prestado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as conveniências da Administração Municipal;
Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Recebimento dos equipamentos e material permanente referente ao Pregão Presencial Nº 2018.06.08.031 – PP, composto pelos seguintes membros:

- MARIA LUCIENE DA SILVA – Membro
- IVANALDO ALVES DE OLIVEIRA – Membro
- ÂNGELA WILMA ROCHA – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.
Secretaria Mun. de Saúde, em 31 de agosto 2018.

Ângela Wilma Rocha
SECRETÁRIA



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 801 – Major Sales-RN, segunda-feira, 03 de setembro de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. CLEONILDO ALVES DA SILVA do cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal de Major Sales.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales – RN, 03 de setembro de 2018.

Francisco Fabiano Dias
Presidente

Portaria nº 003/2018.

O Presidente da Câmara Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando as diretrizes da Lei Orgânica Municipal e do regimento interno da Câmara Municipal e suas Resoluções;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através do Decreto Legislativo de nº 001/2018, datada de 01 de fevereiro de 2018, com publicação no Jornal Oficial do Município;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo CLEONILDO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, domiciliado a Rua Francisco André de Moraes, 200, bairro Centro, Major Sales RN, portador do CPF sob o nº 030.089.004.45, RG de nº 1773.526 SSP/RN e em Registro na Ordem dos Advogados do RN de nº 013981, aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Assessor Jurídico para Câmara Municipal, sob número de inscrição 0627038, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Major Sales/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Câmara Municipal de Major Sales.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais na Câmara Municipal, respondendo pelas suas atividades laborais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câm. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Presidente, em 03 de setembro de 2018.

Francisco Fabiano Dias
Presidente

Aos 03 dias do mês de setembro de ano de 2018, CLEONILDO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, domiciliado a Rua Francisco André de Moraes, 200, bairro, Centro, Major Sales/RN, CEP 59945-000, Portador do RG. 1773.526, SSP, CPF. 030.089.004.45 aprovado no concurso público, realizado pela Prefeitura Municipal/Câmara Municipal de Major Sales/RN, aos 23 de julho de 2017, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal, tomou posse para o cargo de Assessor Jurídico na Câmara Municipal, com lotação na Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales, face à sua nomeação em caráter efetivo, através da portaria de nº 003/2018 de 03 de setembro de 2018, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e as normas desta casa legislativa, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Major Sales/RN.

Câmara municipal de Major Sales/RN

Francisco Fabiano Dias
Presidente

Cleonildo Alves da Silva
CPF. 030.089.004-45

Maria Aurélio da Costa Oliveira
Secretária da Câmara Municipal
CPF.011.678.884-48

Francisco Cleanto de Moraes
Tesoureiro da Câmara

CPF. 874.947.524-04

Francisco Fabiano Dias
Presidente do Legislativo